



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**EMENDA ADOTADA PELA CCJC
AO PROJETO DE LEI N° 7.690, DE 2014**

Apresentação: 30/10/2023 10:58:55.690 - CCJC
EMC-A 1 CCJC => PL 7690/2014
EMC-A n.1

Institui o dia 25 de julho como o "Dia Nacional da Cultura e da Paz", e dá outras providências.

Dê-se ao art. 6º do Projeto a seguinte redação:

"Art. 6º O Ministério da Cultura estabelecerá os critérios para a indicação e realização da escolha dos homenageados, bem como a forma pela qual se darão a celebração da aludida homenagem e a comemoração do Dia Nacional da Cultura e da Paz."

Sala da Comissão, em 26 de outubro de 2023.

Deputado RUI FALCÃO
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235508783800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rui Falcão



* C D 2 3 5 5 0 8 7 8 3 8 0 0 *